



ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR

FOTO

Nome: _____ Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Município: _____

Nacionalidade: _____ Estado: _____ Civil: _____ Naturalidade: _____

UF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____ Data Exped. ____/____/____ PIS/PASEP: _____

Nº Carteira: _____ Trabalho: _____ Série: _____ UF: _____

Título de Eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

Escolaridade: _____ Formação: _____

Filiação

Pai: _____

Mãe: _____

Dados Bancários: Agência: _____ Nº Conta: _____ Banco: _____

Cargo/Função: _____

Data De Admissão: ____/____/____

Regime de Contrato: Efetivo () C. Comissionado () Temporário () Seletivo ()

Contratado () E-Mail: _____

| DEPENDENTES | | | |
|-------------|------|---------------|--------------------|
| ORD. | NOME | DATA DE NASC. | GRAU DE PARENTESCO |
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu _____ portador do RG nº _____ CPF nº _____ residente e domiciliado _____ nº _____ cidade: _____

DECLARO para os devidos fins, sob as penas da lei, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ PI que.

() Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Pública, quer seja na esfera Federal, Estadual ou municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo a qual estou ocupando, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

() Exerço outro cargo, emprego ou função no Serviço Público na seguinte instituição, conforme abaixo especificado:

Esfera: () Federal () Estadual () Municipal

Tipo de vínculo: () Efetivo () Comissionado () Seletivo

Instituição: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

Cargo Horária: _____

Horário de Expediente: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Eu, _____ na qualidade de (nome do beneficiário pensionista) _____ do ex-servidor (relação de parentesco) (nome do servidor) Matrícula, DECLARO, para fins de concessão de Pensão por Morte prevista nos arts. 215 e 217, bem como, do limite estabelecido no art. 225, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que:

() Não percebe aposentadoria ou pensão de morte por regime de previdência ou decorrente de atividades militares.

() Percebo aposentadoria(s) ou pensão(ões) do RPPS da União (em órgão das Poderes Executiva, Legislativo e Judiciário da União, MPU, TCU e DPU), do RGPS, de outro Regime Próprio de Previdência, ou decorrentes das atividades militares e opto pela aplicação do redutor de que trata o § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no () benefício a ser concedido este órgão ou () no benefício concedido pelo _____ (nome do regime de previdência).

Declaro, ainda, que tenho consciência de que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante e que a penalidade aplicada n seu cumprimento varia de 01 (um) a 03 (três) anos de reclusão e multa.

_____ em _____ de _____ 202__

Id:13B5BE9425B73464



Portaria nº. 0054/2025.

Santa Luz – PI, 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Divisão de Planejamento e Projetos deste município de Santa Luz – PI, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, Sr. Arquel Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal do município de Santa Luz – PI.

Resolve:

Art. nº. 1º. Nomear a senhora **JAKELYNY LEAL DA SILVA**, portadora do CPF nº.025.786.473-30 RG nº. 2.411.893-SSP/PI, para exercer o cargo de **CHEFE DO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, lotada junto a Secretaria de Administração deste município.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro 2025.

Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.01.07 12:08:29 -03'00'

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal